

## **PORTARIA nº 136, de 16 de dezembro de 2011**

Maria Lucia Ribeiro Brentano, Presidente da Fundação das Escolas Unidas do Planalto Catarinense, no uso de suas atribuições, especialmente a do inciso X, do art. 25 do Estatuto da Fundação das Escolas Unidas do Planalto Catarinense,

### **R E S O L V E :**

Art. 1º – A Diretoria Executiva da Fundação Uniplac acumulará as atribuições previstas para a Secretaria Executiva do Instituto das Águas e da Biodiversidade da Serra Catarinense - IABio, até que seja nomeado ocupante para este cargo.

Art. 2º – O desempenho das funções relativas à Secretaria Executiva do IABio, deverá ocorrer no mesmo horário do exercício das funções da Diretoria Executiva da Fundação Uniplac.

Art. 3º – O Diretor Executivo não receberá remuneração adicional pelo exercício concomitante das funções da Secretaria Executiva do IABio.

Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Lages, 16 de dezembro de 2011

Maria Lucia Ribeiro Brentano  
**Presidente da Fundação**